

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Paranatama/PE.

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada desarmada durante evento festivo do Padroeiro São José, no Povoado Brejo Velho, Município de Paranatama/PE.

Nos termos dos arts. 17 e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda, com a finalidade de instruir processo administrativo para **contratação direta, por dispensa de licitação**, de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada, destinados à atuação durante a realização da **Festa do Padroeiro São José**, no Povoado Brejo Velho, Município de Paranatama/PE.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, organização e integridade física dos participantes, servidores e patrimônio público durante a realização do evento festivo promovido pela Administração Municipal.

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada desarmada, destinada à atuação durante a realização da Festa do Padroeiro São José, no Povoado Brejo Velho, no Município de Paranatama/PE, a ser realizada no dia 22 de março de 2026, no horário das 20h às 03h.

Os profissionais deverão atuar no controle de acesso, orientação ao público, vigilância preventiva, apoio à organização dos espaços do evento, preservação do patrimônio público e privado, bem como comunicação imediata às autoridades competentes em caso de ocorrências que demandem intervenção policial ou atendimento de emergência.

A empresa contratada deverá possuir credenciamento ativo junto à Polícia Federal, conforme legislação que regulamenta a atividade de segurança privada.



1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

Disponibilização de **profissionais de segurança privada desarmada**, devidamente capacitados e uniformizados;

Profissionais com formação específica conforme legislação aplicável à segurança privada;

Controle de acesso, orientação ao público e apoio à organização do evento;

Atuação preventiva para evitar conflitos e danos ao patrimônio;

Comunicação imediata às autoridades competentes em caso de ocorrências;

Fornecimento de uniformes padronizados e identificação funcional dos profissionais;

Disponibilização de equipamentos básicos de comunicação e instrumentos de contenção permitidos pela legislação;

Responsabilidade integral da contratada por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

A empresa deverá ainda fornecer aos profissionais:

transporte;

alimentação;

água;

uniforme característico de segurança.

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES	UND	QUANT	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	Contratação de segurança privada desarmada para atuar no evento de Festa do Padroeiro São José no Povoado Brejo Velho, no dia 21 de Março de 2026. A empresa deverá ser credenciada na polícia federal.	SEGURANÇAS	50	R\$ 322,66	R\$ 16.133,00
TOTAL					R\$ 16.133,00

O quantitativo foi definido considerando a dimensão do evento, a estimativa de público e a necessidade de garantir a distribuição adequada dos profissionais para o controle de acesso, a organização e a vigilância preventiva.

1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO



A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança do público, autoridades, servidores e colaboradores durante a realização da **Festa do Padroeiro São José**, evento tradicional promovido pela Administração Municipal.

A presença de equipe especializada em segurança privada é essencial para assegurar:

controle de fluxo de pessoas;

prevenção de incidentes;

manutenção da ordem;

proteção do patrimônio público e privado;

apoio à organização do evento.

Destaca-se que o Município não dispõe de efetivo próprio suficiente para suprir essa demanda, sendo necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá vigência estimada de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, período suficiente para a execução e encerramento das obrigações relacionadas ao evento, podendo ser prorrogada nas hipóteses previstas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para atuação durante o evento festivo promovido pelo Município, garantindo organização, prevenção de riscos e segurança do público presente.

A empresa contratada será responsável por disponibilizar todos os profissionais necessários, devidamente capacitados, uniformizados e equipados, assegurando a adequada execução dos serviços durante o período do evento.

1.6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar:

Credenciamento ativo junto à Polícia Federal;

Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária;

Capacidade técnica comprovada mediante apresentação de atestados de serviços similares;



Disponibilidade de profissionais capacitados em número compatível com a demanda;
Cumprimento das normas legais aplicáveis à atividade de segurança privada.

1.7 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 16.133,00 (dezesesseis mil cento e trinta e três reais)**.

O valor foi obtido a partir de pesquisa de preços de mercado e planilha de referência constante do Termo de Referência, apresentando-se compatível com os valores praticados no mercado para serviços semelhantes.

Considerando o montante da contratação, o procedimento poderá ser realizado por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação de pequeno valor.

2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

020300 SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0410.2089.0000 Manutenção das Atividades da secretaria de Governo

33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 501.001 Recursos Próprios

02066 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LASER

13.695.0363.2028.0000 Manutenção das ações de promoção do Turismo

33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 501.001 Recursos Próprios

2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

Os serviços serão executados no Povoado Brejo Velho, Município de Paratama/PE, local onde ocorrerá a Festa do Padroeiro São José.

2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Recebimento provisório: ocorrerá mediante a prestação do serviço durante a realização do evento, com registro e validação pela fiscalização do contrato.

Recebimento definitivo: ocorrerá após verificação da conformidade dos serviços prestados com as condições contratuais, mediante atesto do fiscal do contrato.



2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não há contratação correlata ou interdependente.

2.3 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

A contratação não gera impacto ambiental relevante, tratando-se de prestação de serviço operacional, sem geração significativa de resíduos ou danos ao meio ambiente.

3.0 GESTOR DO CONTRATO

José Valmir Barros Pimentel Júnior – Inscrito no CPF sob o nº 110.816.044-17

4.0 FISCAL DO CONTRATO

Rogério Ferreira de Lima – Inscrito no CPF sob o nº 076.712.084-18

5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO

O fornecedor será definido após a realização do procedimento de **contratação direta por dispensa de licitação**, observando-se os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

Comprovante de credenciamento junto à Polícia Federal;

Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

Documentos de habilitação jurídica;

Comprovação de capacidade técnica.

5.2 PROPOSTA

A proposta vencedora será anexada aos autos do processo administrativo após a conclusão do procedimento de contratação direta.

5.3 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor observará o critério de menor preço, desde que atendidas todas as exigências técnicas e legais previstas no Termo de Referência, garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



Paratama - PE, 17 de março de 2026.

José Valmir Barros Pimentel Júnior CPF nº 110.816.044-17

Secretário Municipal de Cultura

Ordenador de Despesas



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260318122118.pdf>
assinado por: idUser 526